

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024  
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião**

**EDITAL Nº 1351/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - EBSERH/HE-UFPeI**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga(s) existente(s) no(a) HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo para lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Beatriz Augusta Pozzolo (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1º colocado); 5º Lucas Muller Prado (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

1.2 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 4º Erika Christina Souza Da Silva (Em virtude de DESISTÊNCIA do 3º colocado);

1.3 **Médico - Dermatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Rodrigo Oliveira Almeida (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

1.4 **Médico - Ecocardiografia** (listagem específica para ampla concorrência) 3º Cláudia Maria Perera Biondo Zanlorensi (Em virtude de DESISTÊNCIA do 2º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Clínica Médica** (listagem específica para ampla concorrência) 6º Audrey Caetano Da Silva; 7º Stefania Petruzziello; 8º Lucas Gabriel Da Silva; 9º Itsem Campos Andrade Junior; 11º Augusto De Moura Wasielesky; 12º Guilherme Lourenço De Macedo; 13º Jose Guilherme Silva De Almeida; 14º Roberta Klein Serafini; 15º Jacqueline Justino Nabhen; 16º Bruna Mayumi Wagatuma Bottolo; 17º Lucas Baseggio Buffon; 18º Ana Paula Fontanella Lesnau; 19º Gabriel Ricardo Conceicao Silva Goncalves; 20º Ramon Eduardo Szymczak Conde; 23º Bruna Rudolfo Faraco; 24º Lucas Henrique Lenhardt; 25º André Luís De Souza Andretta; 26º Dinah Destri Duarte Zacchi; 29º Thales Advincula Barbosa Oliveira; 30º Gustavo Cesar Weyn; 31º Pedro Henrique De Angelo Pereira; 32º Bruno Barboza Capella; 33º Guilherme Andretta Sotto Maior Wistuba; 34º Catarina Kin Masukawa De Souza; 35º Pedro Miguel Mattos E Silva; 36º Leticia Pereira Gonzaga Dos Santos; 37º Pedro Henrique De Abreu Da Silva; 38º Marcela Coriolano Cruz Matos; 39º Roque Farias Junior; 40º João Marcelo Vallim Bertozzi; 41º Sérgio Jungles Júnior; 42º José Vitor Tondo; 43º Matheus Gonçalves Chaves; 44º Lucas Venega Dos Santos; 46º Marcus Machado De Melo; 47º Leticia Isabelle Chaves; 48º Gabriel Sobejeiro Rigoni; 49º Ana Clara Pilatti; 50º Eduarda Tavares Flores; 51º Mateus Franzoni Bochnia; 53º Luana Cordasso Pedrollo; 54º Liliane Gatti; 55º João Galdino De Pascoa Junior; 56º Ana Paula Ruthes; 57º Ana Júlia Girardi Gonçalves; 58º Amanda Sayuri Amaya Yotumoto; 59º Luiza Corazza Pagnussatt; 60º Pedro Docusse Junior; 61º Carolina Ragonetti; 62º Gabriela Schönhofen Santos; 64º Kaue Caetano Bonacio; 65º Luiza Cribari Gabardo; 67º Eduardo Rafael Tassinari; 68º Paula Muraro Triaca; 70º Cecilia Livia De Oliveira Martins; 71º Mariliza Mongelos Cardoso; 72º Camila Peixoto Silva Tonini; 73º Fernando Augusto Bege; 74º Brenda Gobetti; 76º Gustavo De Macedo; 77º Arthur Henrique Tassinari; 78º Marcela Martins Dos Santos; 79º Bruna Sacoman Padilha; 80º Débora Camargo Da Silva; 81º Leticia Carollyne Galvão;

2.2 **Médico - Dermatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Henrique Hauck Do Nascimento; 5º Guilherme Bail Ferreira; 6º Evelyn Lysie Monique Gewehr Babo Holdefer; 7º Angélica Seidel; 8º Gabriela Andrioli Silva; 9º Giovanna Silva Barbosa; 10º Fernanda Beatriz Moutinho Zamuner Walger; 11º Manuela Seabra Tagliari; 12º Maria Julia Cavaler De Maman; 13º Marina Palhano De Almeida; 14º Ana Cecília Versiani Duarte De Espindola; 15º Lais Buttner Sartor; 16º Christina De Castro Brommonschenkel; 17º Maiby De Bastiani; 18º Gabriele Harumi Seko; 19º Vanessa De Barba Bernardes

# Edital de Convocação

---

Galvão; 20º Caroline Orso Bardelli Dos Santos; 22º Bruna Cabral Meira Chaves; 23º André Guimarães; 24º Bruna Ues;

3. Os candidatos relacionados neste edital em caráter suplementar deverão realizar manifestação de interesse ou de desistência até o dia 29/09/2025 por meio do link enviado ao e-mail do candidato.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes neste edital, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações as vagas existentes.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 29/09/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), do HE da Universidade Federal de Pelotas - RS, Rua Marcílio Dias, 939. Pelotas/RIO GRANDE DO SU, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 02/10/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

5.3. No dia 03/10/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 06/10/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

6. O(s) candidato(s) que não manifestarem interesse, não comparecendo nas datas estipuladas, serão considerados desistente(s).

7. A desistência do(s) candidato(s) nesta convocação para o HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPel implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 11.4 do edital normativo.

**ARTHUR CHIORO**  
**Presidente**